

**EDITAL CPSE 62/2020**

**DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL REFERENTE A  
TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO  
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação da estudante MARIA CLELIA PEREIRA DA COSTA, RA 002201701069, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à tese de Doutorado DIZERES DE (IN)FÂMIA: HISTÓRIA(S) DA ESCOLA JOSÉ DE ALENCAR – NAVEGANDO PELAS ÁGUAS DO RIO ANAUÁ, BAIXO RIO BRANCO, RORAIMA, 1959-1982 será realizada no dia 12 de novembro de 2020, às 14h30, por videoconferência.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Márcia Aparecida Amador Mascia (Orientadora)
- II. Marcelo Vicentin (Coorientador)
- III. Carlos Roberto da Silveira
- IV. Conrado Neves Sathler
- V. Daniel Santini Rodrigues
- VI. Milena Moretto

**Parágrafo único.** Serão designadas como Suplentes:

- I. Luciana Aparecida Silva de Azeredo
- II. Luzia Bueno

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 27 de outubro de 2020.

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**